

LEI N° 613/2017 de 20 de Julho de 2017.

Dá Denominação a “**Rua Domingo João da Silva – Domingo de Preta**” situada no Bairro Soledade I nesta cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica denominada o nome da rua projetada s/n° no Bairro Soledade I nesta cidade, conforme especificação abaixo:

I. Denomina-se de “**Domingo João da Silva**”, (**Domingo de Preta**), a Rua Projetada, na lateral direita da margem da PI - 142, no sentido OESTE-LESTE, tendo início na esquina da Rua Antônio Ribeiro dos Santos e da praça São Simão, tendo na sua extensão os seguintes cruzamentos das ruas: Almira Maria de Jesus, José Antônio de Carvalho, Joaquina Raimunda da Conceição até o final do perímetro urbano, ambas no perímetro urbano do Bairro Soledade I;

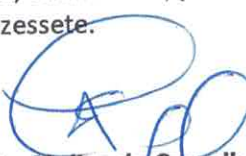
Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, em 20 de Julho de 2017.



José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 261.899.953-49

Certifico que presente Lei foi sancionada, numerada, publicada e encadernada aos Vinte dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezessete.



Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Edilberto Abdias de Carvalho
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Aut. Port. Nº 001/2017
CPF: 307.049.443-91
Edifício Raimundo de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434